



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 198, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Formação da  
DEAAD.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março  
de 2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro, para  
comporem o Núcleo de Formação vinculado a Diretoria de Educação Aberta e a Distância  
com o objetivo de Promover a Capacitação dos Tutores, Coordenadores, Professores e  
Servidores envolvidos com as atividades da Educação a Distância na Universidade da  
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

- I. Luma Nogueira de Andrade, SIAPE: 2076669;
- II. Márcio Flávio Moura de Araújo, SIAPE: 1806284;
- III. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer, SIAPE: 157932.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 105, de 14 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria